

---

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. APRESENTAÇÃO:**

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de materiais necessárias para manutenção e reforma dos meio-fio das vias públicas. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

**2- DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

**3 – DA JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem por meio deste, solicitar a aquisição de materiais necessários para manutenção e reforma dos meio-fio das vias públicas, mais precisamente o dos canterios da Avenida Dom Bosco, atendendo a demanda dos serviços solicitados para esta Secretaria.

**4 – OBJETIVO:**

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a aquisição de materiais necessários para manutenção e reforma dos meio-fio das vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

**5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

| ITEM | PRODUTO              | UNIDADE/MEDIDA  | QUANTIDADE |
|------|----------------------|-----------------|------------|
| 01   | AREIA GROSSA         | MT <sup>3</sup> | 10         |
| 02   | BRITA N°01           | MT <sup>3</sup> | 10         |
| 03   | BARRA DE FERRO N°08  | UN              | 40         |
| 04   | BARRA DE FERRO N°12  | UN              | 15         |
| 05   | BARRA DE FERRO N°10  | UN              | 27         |
| 06   | ARAME RECOZIDO N°16  | KG              | 05         |
| 07   | SACO DE CIMENTO 50KG | SC              | 60         |
| 08   | FORRO PVC 06 METROS  | UN              | 40         |

## **6- DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A entrega dos produtos deve ser feita de forma imediata, conforme a necessidade de utilização de cada produto, imediatamente após o envio da ordem de compra para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

## **7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:**

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

## **8 – PROPOSTA DE PREÇOS:**

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

## **9 – DOCUMENTAÇÕES**

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;

- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.22.15.451.1023.2.131  
Ficha 00259  
Elemento 3.3.90.30  
Fonte 100/170

## **11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO**

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento

Silvânia, 25 de Julho de 2024.

---

**DEUSIMAR ALVES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo